



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
 GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE  
 Em 26 de 02 de 1997  
 Presidente

LEI Nº 3.365

Aut. 131/96  
 Proj-775/96  
 Lula Cabral

De 20 de dezembro de 1996

Dispo  
 Crédi  
 da ou  
 FAZ DENOMINAÇÃO DE  
 RUA E DÁ OUTRAS  
 PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Campina Grande, faço saber que a Câmara dos Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte,

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE,**  
 faço saber que a Câmara dos Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominado de DÉCIO ZAGODES, uma das novas ruas desta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

FÉLIX ARAÚJO FILHO  
 Prefeito

ARQUIVE-SE  
 27 de 02 de 1997  
 Diretor

VISTO  
 Em 07 de 01 de 1997  
 01/002/97